



**Ata de Realização do Pregão Presencial nº 12 / 2018**

|   |  |                       |              |                   |   |
|---|--|-----------------------|--------------|-------------------|---|
| Data e Hora de Abertura da Sessão<br><b>29/11/2018</b>    | Data e Hora de Encerramento da Sessão<br><b>29/11/2018</b> | Nº da Ata<br><b>1</b> | Nº da Sessão | Posição da Sessão | Tipo do Pregão<br><b>Menor Preço Global</b> |
| Órgão Interessado<br><b>CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> |  |                       |              |                   | Processo<br><b>/</b>                        |

**Objeto**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, PORTARIA, MANUTENÇÃO PREDIAL E SUPERVISAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**Pregoeiro(a)**  
**MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER - Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de ano 2018, às 09:00 (nove horas), na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Arapongas, nesta cidade de Arapongas, reuniram-se para abertura da sessão o Pregoeiro Milton Rafael Amaral Xavier e sua Equipe de Apoio, composta por: Jane Lima Ignez Frezarin e Tharlles Henrique Soares Bozina, designados conforme Portaria 006/2018, publicada na Tribuna do Norte e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem, portaria, manutenção predial e supervisão dos serviços de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Arapongas, conforme Edital do Pregão 012/2018 e seus anexos. Em seguida o pregoeiro deu início a sessão pública e informou que a empresa Lamounier Construções e serviços Eireli efetuou o devido protocolo dos envelopes proposta e habilitação as 09:03 (nove horas e três minutos), entretanto o representante da referida empresa chegou à sala de reuniões as 08:58 (oito horas e cinquenta e oito minutos), infringindo, portanto, os itens 1.2 e 4.2 do edital, sendo que o pregoeiro decidiu por não receber os envelopes. em seguida o pregoeiro foi questionado pelo representante da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda sobre a intempestividade do recebimento dos envelopes da empresa F. C Sarabia & CIA Ltda ao que informou que receberia os respectivos envelopes pois após conferir as imagens das câmeras do circuito interno de TV constatou que o representante da empresa questionada estava presente na sala de protocolo em tempo hábil para efetuar o devido protocolo, ou seja as 08:26 (oito horas e vinte e seis minutos), não obstante ao horário consignado no carimbo de protocolo que consta 08:40 (oito horas e quarenta minutos), o respectivo atraso se deu por estar autenticando os documentos que compõem o envelope de habilitação do mesmo, em seguida a passou a receber os envelopes 01 e 02 e iniciou a fase de credenciamento. Feito a análise dos documentos de credenciamento, e sendo rubricado pelas empresas que fizeram-se representar conforme credencias e listas de credenciamento em anexo. Finalizada a etapa de credenciamento o pregoeiro comunicou que todos os representantes das empresas foram credenciados ao passo que todos os presentes verificaram e rubricaram os documentos de credenciamento, em seguida o pregoeiro passou a efetuar a abertura do envelope nº 01 propostas que se encontravam lacrados, não sendo constatado por ele e por todos os presentes qualquer irregularidade em relação aos envelopes. Ato continuo, o pregoeiro disponibilizou as propostas a todos os presentes para que dessem vistas e rubricado por todos, logo após, o pregoeiro suspendeu a presente sessão as 11:00 (onze horas) para a análise e lançamento das propostas no sistema informando que o retorno da sessão seria as 15:00 (quinze horas). Decorrido o prazo estipulado o pregoeiro retomou a sessão as 15:00 (quinze horas) e após a conferencia das propostas preço apresentadas, constatou que a empresa F. C Sarabia & CIA Ltda foi desclassificada por descumprimento do item 7.1.5 do edital, ou seja deixou de indicar o sindicato respectivo, descumpriu ainda o item 7.1.7 do edital ou seja deixou de apresentar o FAP - fator acidentário de prevenção, bem como o item 7.1.9, do edital deixando de indicar a marca dos produtos na planilha do anexo VI, descumpriu também o item 8.1 do edital, qual seja ofereceu prazo de validade da proposta diferente do exigido no edital, ou seja ofertou 60 dias, bem como o descumprimento do item 6.2 "g", do termo de referência, ou seja deixou de cotar o valor do adicional de acúmulo de função da copeiragem, e ainda no item 6 do anexo III deixou de cotar o valor do complemento dos serviços de limpeza e conservação, descumpriu ainda a cláusula 13ª da convenção coletiva de trabalho PR 000105/2018, de 17/01/2018, ou seja o valor do auxílio alimentação apresentado na respectiva proposta está em desacordo com a referida convenção; constatou ainda que a empresa Flamaserv serviços terceirizados Eireli foi desclassificada por descumprir o item 7.1.5 do edital, ou seja deixou de indicar o sindicato respectivo, bem como o item 7.1.9, do edital deixando de indicar a marca dos produtos na planilha do anexo VI, descumpriu ainda o item 7.1.10, qual seja deixou de apresentar a planilha dos uniformes, não apresentou também o item 6.2 "g", do termo de referência, ou seja deixou de cotar o valor do



**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
 CNPJ: 75.337.089/0001-85 Estado do Paraná Exercício: 2018  
 Pregão Presencial

adicional de acumulo de função da copeiragem, não informou o item 6 do anexo III deixou de cotar o valor do complemento dos serviços de limpeza, deixou ainda de cotar em sua proposta o valor da intrajornada do porteiro noturno; informou por fim que a empresa Orbenk Administração de Serviços Ltda foi desclassificada por deixar de cumprir o item 7.1.9, anexo VI e VII do edital, apresentou planilha com opção dúbia de marca de produtos, ou seja informou uma marca seguido da referência similar, em seguida o pregoeiro declarou fracassada a presente sessão pois todos os licitantes presentes foram desclassificados do certame:

| Participantes Credenciados |  |  |                |
|----------------------------|--|--|----------------|
| Licitante                  |  | Representante                                  |                |
| CNPJ                       | Razão Social   | Doc. de Identidade<br>Nome                     | CPF            |
| 79.283.065/0003-03         | <b>ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>          | 1156870-0 SESP-PR<br>JOSÉ MIGUEL PUNDECK       | 157.139.709-49 |
| 11.046.495/0001-06         | FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI MICROEMPRESA | 5122956-8 SESP-PR<br>VILSON MUSIAL SKODOSKI    | 924.802.689-34 |
| 10.926.818/0001-93         | F.C. SARABIA & CIA LTDA MICROEMPRESA                 | 69847862 SESP-PR<br>WILSON FERREIRA DE SANTANA | 015.976.339-84 |

**Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 12 / 2018**

| Lote                   | Qtde Itens                              | Descrição do Lote | Status   |
|------------------------|---|-------------------|--|
| 1                      | 1                                       | LOTE 1            |  |
| Propostas Escritas     |   |                   |  |
| CNPJ                   | Razão Social                            | Valor do Lote     | Status   |
| 79.283.065/0003-03     | ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA    | 526.518,00        | desclassificado por descumprimento de item do edital |
| (M) 11.046.495/0001-06 | FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | 432.456,84        | desclassificado por descumprimento de item do edital |
| (M) 10.926.818/0001-93 | F.C. SARABIA & CIA LTDA                 | 422.204,40        | desclassificado por descumprimento de item do edital |
| (M) 19.787.722/0001-66 | LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 0,00              | Não Cotou  |

**Resumo do Pregão Presencial nº 12 / 2018**

| Lote                   | Qtde Itens                              | Descrição do Lote | Status      |  |
|------------------------|---|-------------------|-------------|--|
| 1                      | 1                                       | LOTE 1            |             |  |
| CNPJ                   | Razão Social                            | Valor Inicial     | Valor Final |  |
| (M) 19.787.722/0001-66 | LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 0,00              | 0,00        | Não Cotou  |
| (M) 10.926.818/0001-93 | F.C. SARABIA & CIA LTDA                 | 422.204,40        | 422.204,40  | desclassificado por descumprimento de item do edital |
| (M) 11.046.495/0001-06 | FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | 432.456,84        | 432.456,84  | desclassificado por descumprimento de item do edital |
| 79.283.065/0003-03     | ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA    | 526.518,00        | 526.518,00  | desclassificado por descumprimento de item do edital |

**Resultado Final do Pregão Presencial nº 12 / 2018**

|              |                             |                |                  |
|--------------|-----------------------------|----------------|------------------|
| Lote: 1      | Qtde Itens: 0               | Valor do Lote: | Economicidade: % |
| Arrematante: | Situação: <b>Arrematado</b> |                |                  |

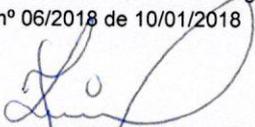
**Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 12 / 2018**

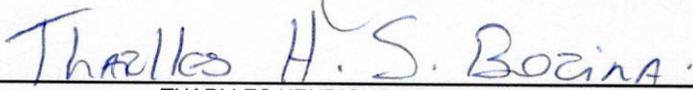
| Lote                 | Qtde Itens | Descrição do Lote    | Valor do Lote                   |
|----------------------|------------|----------------------|---------------------------------|
| Quantidade de Lotes: |            | Quantidade de Itens: | Total da Empresa: R\$           |
|                      |            |                      | Total do Pregão Presencial: R\$ |



Finda a etapa de análise de propostas, o pregoeiro abriu a palavra aos representantes para que manifestassem, fundamentadamente a intenção de interposição de recurso contra decisão, momento no qual os representantes das empresas Orbenk Administração de Serviços Ltda, F. C Sarabia & CIA Ltda e Flamaserv serviços terceirizados Eireli manifestaram as suas intenções de interporem recursos tendo em vista a não concordância com as razões de suas respectivas desclassificações de suas propostas do certame. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão 012/2018 as 17h 20m. lavrando-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e toda equipe de apoio e licitantes presentes.

  
MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER - Pregoeiro  
Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018

  
JANE LIMA IGNEZ FREZARIN - Membro  
Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018

  
THALLES HENRIQUE SOARES BOZINA - Membro  
Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018

  
79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
157.139.709-49 -- JOSÉ MIGUEL PUNDECK

11.046.495/0001-06 - FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
924.802.689-34 - VILSON MUSIAL SKODOSKI

10.926.818/0001-93 - F.C. SARABIA & CIA LTDA  
015.976.339-84 - WILSON FERREIRA DE SANTANA

